



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/10/2025
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Aguardando envio às Comissões
Prazo: 25/10/2025

TEXTO DA AÇÃO

Projeto lido em sessão, aguardando envio às Comissões para análise

Ibitinga, 22 de outubro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa